

PORTARIA PGJ/PI Nº 658/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo E-Doc nº 07010076110202024,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **FELIPE THIAGO SOUSA DE LIMA**, matrícula nº 15396, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 06 de março de 2020, como compensação em razão de prestação de serviço extraordinário de digitalização de documentos, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça